

Alc Marione



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.121, de 29 de agosto de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.189, de 29 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1101-2369500941.155 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DE SANTA CRUZ	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (00788).....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0101-03100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0005).....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.